



DECRETO Nº 5474, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“Fixa valores para premiação do 41º Torneio Leiteiro de Guaíra, e dá outras providencias.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor das premiações para os produtores classificados com participação no 41º Torneio Leiteiro de Guaíra:

1ª Categoria	Colocação	Valor da Premiação
VACA	1º Lugar	R\$ 1.200,00
	2º Lugar	R\$ 800,00
	3º Lugar	R\$ 500,00
2ª Categoria	Colocação	Valor da Premiação
NOVILHA	1º Lugar	R\$ 1.200,00
	2º Lugar	R\$ 800,00
	3º Lugar	R\$ 500,00

Grande Campeã	R\$ 5.000,00
Prêmio por Participação (Dividido por todos os participantes)	R\$ 5.000,00

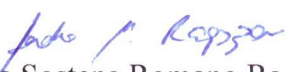
Total Geral	R\$ 15.000,00
--------------------	---------------

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 05 de setembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sustena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos